



CAMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2033, de 07 de novembro de 2006.

Denomina de RUBEM ANTONIO SILVEIRA a Rua 111 compreendida entre as Quadras 419 e 422 no Bairro Promorar.

**LUCIO DA SILVA MOREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1ª Fica denominada de Rua RUBEM ANTÔNIO SILVEIRA, a Rua 111, compreendida entre as quadras 419 e 422 no Bairro Promorar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 07 dias do mês de novembro de 2006.**

**Lucio da Silva Moreira
Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se:

**Luiz Carlos Guglielmim
Secretário Geral do Município**

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

07/11/2006